DECRETO Nº. 1478 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2011, (Lei nº. 791 de 15/02/2012) e dá outras providências

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Matupá/MT, Crédito adicional Suplementar, nos termos do Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, no valor de ***R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil, reais),*** para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Valor
0140	07.006	12.361.0010.2009.33903000000	5.000,00
0341	13.001	13.392.0037.2051.33903900000	11.000,00
0299	10.002	15.452.0033.2047.33903600000	9.000,00
		TOTAL	**25.000,00**

Artigo 2º - Os recursos disponíveis, necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos em consonância com o Art. 43, § 1º, III da lei 4.320/64 pela anulação parcial das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento:

Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Valor
0139	07.006	12.361.0010.2009.337041000000	10.000,00
0292	10.002	15.451.0033.1084.449051000000	15.000,00
		TOTAL	**25.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e doze.

Registre-se

Publique-se

FERNANDO ZAFONATO
Prefeito Municipal de Matupá